

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA: revisões e alienações

Elenor Kunz ¹

Resumo Abstract

O manuscrito apresenta uma reflexão crítica sobre o processo e o conteúdo das novas Diretrizes Curriculares para a Educação Física Brasileira. Analisa os interesses Burocráticos e Carismáticos (M. Weber) da presença de Leis, Normas, Diretrizes, Resoluções, Pareceres na vida do Profissional Universitário, em especial e, propõe a idéia de Diretrizes para a Formação Profissional em Educação Física baseada na Competência Crítica, no saber sobre a Vida e na Compreensão do Movimento Humano.
Palavras-chave: formação profissional – competência crítica – movimento humano

This manuscript presents a critical reflection on the process and content of new Curricular Guidelines for Physical Education in Brazil. It analyzes the bureaucratic and charismatic interests (M. Weber) of the presence of Laws, Norms, Guidelines, Resolutions, Official Opinions mainly in the life of the university professional and proposes the idea of Guidelines for Professional Formation in Physical Education based on Critical Competence, on knowledge about Life and on an Understanding of Human Movement.
Key Words: professional formation – critical competence – human movement

Introdução:

No momento em que a Revista Motrivivência completa seus 15 anos de existência não pretendo e nem me cabe contar a sua história, basta, creio, reconhecer que sempre procurou atualizar e aprofundar temáticas que contribuíssem com um avanço crítico-reflexivo nos fundamentos filosóficos e histórico-culturais da área de Educação Física e Esportes. Creio, por último, que para isto sempre contou com os mais renomados autores da área e de outras áreas, em especial, das ciências humanas e sociais.

Procurando contribuir com um momento tão importante como este, refleti sobre qual poderia ser, na atualidade, uma temática relevante e que ainda carece de aprofundamentos e discussões mais críticas. Cheguei a conclusão que o tema da formação profissional, pelo estado atual de reformulação curricular que passa, poderia ser o assunto que, embora já bastante discutido, do ponto de vista das novas e velhas diretrizes, dos novos e velhos ordenamentos legais e outros aspectos estruturais e organizacionais, não foi, ainda, suficientemente discutido quanto às prioridades epistemológicas, gnosiológicas, ético-sociais, valores e compromissos com o Ser Humano e a natureza. Assim sendo, resolvi

desenvolver uma pequena reflexão sobre esta temática da formação profissional para esta ocasião.

A formação profissional em Educação Física & Esportes

Desde 1997 ocorre um movimento no Brasil de reforma curricular na formação profissional em Educação Física a partir da formulação de novas diretrizes que deverão substituir a de 1987 e, efetivamente, implantada na maioria dos cursos no início dos anos 90. Portanto, não faz muito tempo, algo em torno de 12 anos e novamente está-se as voltas com mudanças na legislação para reordenar uma prática profissional. Não vou me ocupar com o relato histórico deste acontecimento embora tivesse participado, no início, da elaboração da nova diretriz em 1998/99. Quero me ocupar com o significado e o valor que atribuímos à constituição de leis e os problemas com o seu cumprimento. Somos, pelo que parece, um povo excessivamente dependente de leis, gostamos de falar em reformas em reordenamentos mas o que deveria anteceder a tudo isto, a pesquisa, o planejamento, a discussão pública, e com isto as mudanças efetivas, não apenas no sistema político e institucional, mas, também, no dia-a-dia, na prática de todo professor/pesquisador, não se realiza. So-

mente a partir destes últimos aspectos que se poderia confiar em uma mudança de fato. Pois, em função de estudos e pesquisas, não necessariamente para atender uma publicação mas, simplesmente, para o programa de uma disciplina acadêmica, da metodologia de trabalho, da avaliação, ou para um aprofundamento nas questões fundamentais da área, Escola, Sociedade, Ser Humano, etc. um profissional poderá promover uma mudança radical na sua concepção de formação profissional. Isto, porém, além de ser uma prática que poucos levam em consideração, porque, em geral, espera-se sempre por uma nova resolução, diretriz, ou uma ordem superior, conta ainda com a burocracia universitária que impedem que mudanças imediatas possam ser efetivadas, sem perda de tempo e desgaste psicológico. Sim, porque para realizar uma mudança efetiva e radical, numa disciplina, num programa ou curso precisa-se encaminhar um processo nas instâncias superiores da Instituição e defendê-la, justificá-la frente a uma comissão, colegiado, etc. que nem sempre estão preparados ou, até mesmo, dispostos a compreender as mudanças pretendidas. A burocracia universitária, respaldada em múltiplas leis, resoluções, pareceres, etc impede que o professor conduza sua aula, sua disciplina de acordo com o avan-

ço de seus estudos e suas pesquisas, ele só pode seguir a regra estabelecida pela instância burocrática, restando-lhe, quando muito, e apenas em sala de aula o espaço carismático, valendo-me das categorias de Max Weber, para alterações as (avessas) da burocracia legal. Max Weber (in: Carvalho, 2004) analisando o sistema político social e, que aqui é mais facilmente compreendido pelo sistema universitário brasileiro, afirmava que existe uma dominação burocrática e que é especificamente racional com severa vinculação a regras, leis, meios e fins de absoluta impessoalidade objetiva enquanto que as instâncias carismáticas podem ser vista como um desvio, de caráter pessoal, das regras e normas instituídas e burocratizantes, garantido uma certa liberdade para com o determinismo legal e podendo com isto abrir caminho para uma autonomia. Pertence a idéia de Max Weber, também, de que as instâncias carismáticas nem sempre são as ocasiões que profissionais, políticos ou religiosas se valem para romper com regras e imposições de dominação e submissão de sistemas maiores, praticando, desta forma, a libertação e o esclarecimento a um povo ou grupo de pessoas colocadas sob a tutela burocrática das instituições ou de sistemas políticos. Podem estes mesmos carismáticos, com o dis-

curso e com suas ações, perfeitamente, iludir e oprimir para uma nova versão político-institucional burocrático e opressora. No sistema Universitário brasileiro isto também ocorre, talvez não pelo discurso, para convencer e arregimentar adeptos para uma oposição aos sistemas, mas muito mais pelo “deixar acontecer”, pelo conformismo e submissão pela desculpa de que não seguindo e obedecendo a hierarquia burocrática estabelecida poderia trazer prejuízos ainda maiores.

Voltando a nossa área especificamente e as suas novas leis, a nova diretriz para a formação profissional que, enfim, foi oficialmente publicada em 31 de março de 2004, pela resolução n. 7 do CNE. Ela, na verdade, se refere, quase que exclusivamente, a grande “novidade” destas novas diretrizes, ou seja, ela institui Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação, digase bacharelado, em Educação Física. Para os cursos de licenciatura as mesmas diretrizes remetem à resolução 02 do mesmo Conselho de 2002 e que Institui Diretrizes Curriculares para toda a formação do licenciado, professores da Educação Básica. Isto de fato poderia trazer alguns avanços uma vez que a partir disto poderia se diferenciar claramente o professor de Educação Física na Escola dos demais profissionais que atuam em clubes, aca-

demias, parques, hotéis, etc. Porém, as diferenças internas, quanto ao conteúdo, as diferentes prioridades sobre os conhecimentos gerais ou específicos não são destacados. Porque se fossem deveria se diferenciar evidentemente e principalmente os conhecimentos do profissional da licenciatura plena. Ou seja, ainda não é possível perceber a formação profissional de um professor para o contexto e ritual da Escola. E consta, que a grande mudança, novidade, é a efetiva criação dos cursos de graduação/bacharelado. Sabemos que o que se pretende chamar de graduado/ bacharelado sempre tivemos, ou seja, profissionais que sabem trabalhar com a cultura do movimento em clubes, parques, academias etc, e realizam estas mesmas atividades na escola, com predomínio, evidentemente, do trabalho com os esportes aos moldes do trabalho clubístico. Não se tem, e pelo jeito, ainda não se terá um profissional com plenas capacidades pedagógicas para a escola.

Chego à conclusão que diretrizes são apenas meios burocráticos para racionalizar e manter um domínio técnico sobre um assunto e encobrir a mediocridade. Especialistas que trabalham com a formulação de diretrizes não possuem conhecimentos suficientemente abrangentes e profundos sobre o que legislam.

No art. 7º. das novas Diretrizes (N.7.) se refere, por exemplo, ao conhecimento na formação do graduado em Educação Física e específica este conhecimento na forma de formação ampliada e específica. Para a formação ampliada o conhecimento a ser desenvolvido deve abranger, a “relação ser humano-sociedade”, pergunta-se qual é a formação acadêmica que tem o Homem como objeto principal para sua profissão que pode prescindir deste conhecimento? O item seguinte, se refere ao conhecimento “Biológico do corpo humano” – e consta na mesma diretriz no Art. 4º. § 1 que o referido curso deve qualificar o profissional para “intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do Movimento Humano...” portanto, qual a referência teórico-conceitual sobre o corpo biológico que capacita um profissional da área, a entender o Movimento Humano? O movimento humano aparece apenas para os conhecimentos da formação específica em forma de “culturais do movimento humano” que deve se referir as diferentes manifestações da cultura de movimento e, por ser um conhecimento específico, certamente se refere, também, a efetiva prática do esporte, lazer, dança, jogos, lutas, etc. ou seja, os movimentos já realizados e reconhecidos culturalmente, portanto, apropriados para a cópia e imitação.

São estes os fundamentos básicos a que um graduado e também um licenciado devem se manter e, como já me referi, assim, resolverem burocraticamente o problema da abrangência e multidimensionalidade da área. As constantes reformas, LDB, PCNs, Diretrizes, Universitária, etc, alcançam sua legitimidade pela necessidade da racionalização e organização burocrática dos sistemas e, assim, melhor controlar o surgimento de conhecimentos e valores pela instância carismática de um profissional/pesquisador, – um Paulo Freire, por ex. – que possa subverter a ordem estabelecida. Nesta mesma ordem burocrática, também, podemos encontrar o controle dos cursos de Pós-graduação no Brasil. Pela Capes mantém-se o que em outro momento chamei de “Servidão Intelectual”, onde com o excesso de exigências da Capes sobre os programas de pós-graduação e, estes, com o interesse de manter ou melhorar o seu conceito frente as constantes avaliações realizadas por este órgão controlador, a administração de um programa de pós-graduação, mestrado e doutorado, se constitui hoje, num núcleo de fiéis funcionários no cumprimento dos deveres com a entidade de controle burocrático-administrativa maior. Com isto, tem-se a impossibilidade de discutir internamente, em cada programa,

assuntos como: a relevância social e científica das produções, as prioridades nas investigações por áreas ou campos de concentração, interesses na qualificação científica dos mestrandos ou doutorandos, concepção de mestrado e doutorado a partir do desenvolvimento de dissertações e teses, etc.. Assim, a decisão de cada docente/pesquisador, dos programas de Pós-Graduação, sobre o que pesquisar ou que pesquisas orientar, enquanto Dissertações ou Teses, leva muito mais em consideração as exigências da Capes, no sentido de atender tempo e número de produção científica e, em consequência, quantidade suficiente de publicações, do que profundidade e relevância nas investigações científicas, e que poderiam mais decisivamente influenciar mudanças, também, na formação profissional do que as sempre novas e renovadas Diretrizes.

Sintetizando a crítica acima: Formação profissional em Educação Física, no Brasil, recebe muito mais influências transformadoras a partir de novos ordenamentos legais do que do desenvolvimento científico e cultural dos profissionais e programas de pós-graduação. Isto vem, de certo modo, confirmar a nossa "menoridade intelectual auto-imposta" (Kant) e a necessidade de Esclarecimentos político, pedagógicos, científicos sobre muitos temas

fundamentais que nos são muito caros. Um exemplo é o tema do Movimento Humano. Para maiores esclarecimentos sobre este tema há a necessidade de conhecer melhor o "Ser Humano que se movimenta" e não apenas os movimentos por ele realizado e que com os conhecimentos "Culturais do movimento humano" e do "corpo biológico" podem então ser melhor imitados e aperfeiçoados.

Diretrizes para orientar o profissional no trabalho com o movimento humano

Para concluir esta curta reflexão sobre a formação profissional em Educação Física, gostaria de me referir aos aspectos que penso sejam os elementos teóricos centrais para uma Diretriz na área. Diretriz entendida, justamente, como temáticas essenciais sobre as quais um conjunto orgânico de teorias e práticas precisa estar refletido para que o profissional assim formado possa ter as mínimas condições de se inserir na realidade cultural em que irá atuar com competência para, não apenas aplicar conhecimentos recebidos na sua formação mas, principalmente, para constituir um processo de ampliar sua formação inicial e contribuir para a evolução cultural, político e social do meio em

que atua e da sua própria profissão.

Para tanto, considero apenas três Temas Essenciais e Fundamentais para uma Diretriz na formação profissional em Educação Física.

1) Capacidade Crítica - Crítica não como a capacidade de saber apenas refutar e negar o estabelecido e constituído por leis e regras elaboradas por terceiros, mas como capacidade de saber questionar realidades e conhecimentos. O saber crítico, é imprescindível num mundo da informação, da velocidade e da quantificação de conhecimentos. Num mundo onde a velocidade eletrônica determina as capacidades dos profissionais das mais diferentes áreas, para não dizer de todas as áreas profissionais, é impossível uma participação efetiva sem desenvolver a capacidade de reter informações e dados da realidade. Em geral, esta é a única capacidade reconhecida profissionalmente e a que mais se treina no âmbito universitário. Porém, se não se oportuniza o desenvolvimento, também, da capacidade para constantemente saber questionar este acúmulo de saber em confronto e comparação com a realidade, transforma-se o profissional num mero repetidor, copiator e imitador de conhecimentos. Portanto, submetido aos ditames burocráticos e valendo-se do seu carisma esportivo-profissional, que pertence de certa forma

à atuação do professor de Educação Física, apenas para um desempenho sem riscos e sem ranços.

2) Compreensão da Vida – A vida na sua complexidade não apenas como tema da Biologia ou das Ciências da Natureza. O estudo da vida, no meu modo de ver, envolve muito mais que as “relações homem-sociedade”, ou de um objeto bioquímico ou genético. A Vida é a fonte de tudo que existe, ela constitui a complexa relação Homem-Mundo. Olhar pela Vida significa ver o Planeta, o Mundo, o Ser Humano e tudo que envolve o espaço e o tempo na Dimensão de nossa Existência. É muito? É. Porém, se não aprendermos a olhar o mundo, os outros e a nós mesmos na maior das dimensões possíveis vamos, possivelmente, sempre de novo, encontrar apenas aspectos menos importantes do que verdadeiramente somos como seres vivos e conscientes. Em outras palavras, encontramos apenas aquilo o que a própria ciência diz de nós em seus saberes fragmentados e especializados e que verdadeiramente nada diz da vida humana e de suas relações com a consciência e a complexidade da unidade que somos como Ser-no-mundo e que apenas podemos conhecer pela nossa própria presença corporal no mundo e, para isto, o Movimentar-se Humano é de fundamental importância.

3) Por último, uma ampla e

profunda compreensão do Objeto de Atuação Profissional, o Movimento Humano. As indecisões notadas, na área, em não considerar o movimento humano objeto central e tema fundamental da Educação Física deve estar relacionado ao restrito conhecimento que se tem sobre o mesmo. O que conhecemos do Movimento Humano, do Movimentar-se do Ser Humano, e do Movimento Próprio? Não são as realidades já desenvolvidas e conhecidas pelo movimento humano e transformadas em um campo de cultura que mais deveria interessar a área, mas, como já dito acima, o Ser Humano que Se-Movimenta. Neste seu movimentar-se está sempre em jogo uma totalidade indivisível que se relaciona significativamente a algo externo, já dizia Gordjin (in Trebels, 1995). Poder se-movimentar é uma das formas mais elementares e importantes dadas ao homem. O Homem ao se mover descobre seu potencial, sua riqueza de mundo e, é com o movimentar-se que se opera as transcendências de limite entre o Mundo e Eu. As transcendências de limites são competências e capacidades que se desenvolvem no Ser Humano de forma direta pelas ações do dia-a-dia com menor participação consciente e racional; pela via da aprendizagem com a presença já de uma intencionalidade problematizadora e instigadora de

desenvolver conhecimentos de forma racional e consciente; por último, a forma inventiva onde participa na aprendizagem um grau mais elevado de consciência, podendo, inclusive transcender a própria racionalidade, ou seja, é a intuição, não como algo que cai do céu na cabeça dos gênios, mas como algo preparado para acontecer, e que desperta para a criação e invenção do novo. Para todas estas etapas o movimentar-se do Ser Humano é fundamental. É importantíssimo, portanto, que se desenvolva conhecimentos para estes aspectos do entendimento do movimento humano e não apenas a compreensão intelectual das diferentes manifestações culturais do movimento humano e a compreensão técnica-instrumental para adaptar e ajustar pessoas, em especial crianças e jovens, para os padrões de movimento conhecidos da cultura de movimento.

Finalmente, quis dizer com o acima exposto que uma Diretriz deveria ser desenvolvida com o próprio avanço da pesquisa, do conhecimento científico da área e das discussões públicas sobre necessidades e prioridades de conhecimentos, políticas e intervenções na formação profissional e não apenas por legislação governamental infiltrada de programas com seus interesses particulares. Por isto também considero que em lugar de

se instituir uma lei (Diretriz) e promulgar um prazo para que as Instituições a implantem em seus programas, seria melhor que as instâncias governamentais promovessem uma maior e mais ampla discussão pública das produções científicas e a partir de prioridades derivadas destas, promova um programa de recuperação ou até de cancelamento da permissão de funcionamento daquelas instituições que não acompanham o nível de desenvolvimento e não se esforçam na qualificação do seu corpo docente e na produção de conhecimentos. A tarefa maior desta recuperação e elevação do nível de formação profissional deveria ficar com os programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado no País e reconhecidos pela Capes.

Referências

- CARVALHO, Alonso Bezerra de. Educação e Liberdade em Max Weber. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.
- KUNZ, Elenor. Pós-graduação em educação física e esportes no Brasil: servidão ou emancipação intelectual? In: Anais do XII CONBRACE, Caxambu, 2001.
- TREBELS, Andréas. Das dialogische Bewegungskonzept: Eine Theorie Menschlichen Bewegung. In: Congress Bericht, Kopenhagen, 2001.

Contato: ekunz@cds.ufsc.br

Recebido: 20/ago/2004

Aprovado: 03/set/2004